



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.899/2016
De 20 de Dezembro de 2016

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

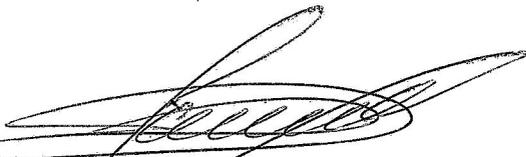
JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

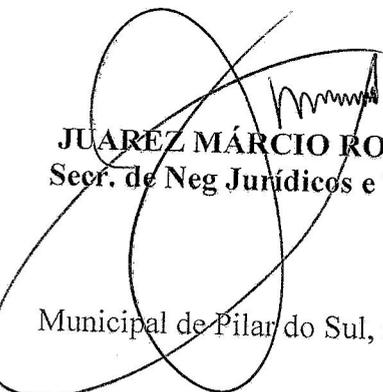
RESOLVE:

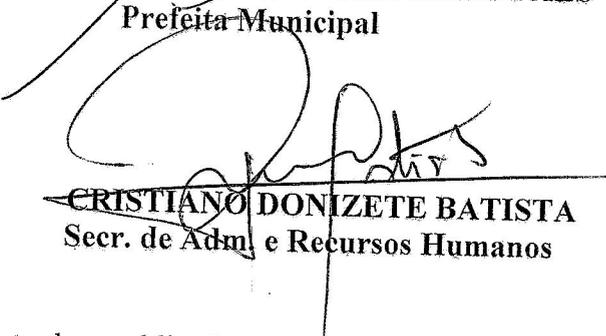
Art. 1º – Fica exonerado somente do cargo de Encarregado de Fiscalização o servidor Sr. **CLAUDIO FRANCISCO XAVIER** portador da CTPS n.º 86.268 série 0087, que vinha exercendo as funções do sobredito cargo comissionado, retornando ao cargo efetivo de origem de **Fiscal II** (PA n.º 5124/2016).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos para 31 de Dezembro de 2016.

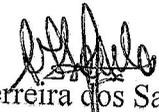
Pilar do Sul, 20 de Dezembro de 2016.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg Jurídicos e Tributários


CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Silvia Ferreira dos Santos
Assistente Administrativo I